



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefax (0xx) 31 3851-1770
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO Nº 362/2000

“Transfere, temporariamente, a sede da Câmara Municipal de João Monlevade”

A Mesa da Câmara Municipal, por seus Membros, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 17, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional de João Monlevade, sito à Avenida Wilson Alvarenga, s/nº, nesta Cidade, no dia 1º de janeiro de 2001, para fins de posse do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores, eleitos para o quadriênio 2001 a 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 13 de dezembro de 2000.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 14 dias do mês de dezembro de 2000.


DORINHA MACHADO
1ª Secretária